



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Terça-feira • 17 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3634

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portarias da Prefeitura Municipal de Ubatã.**
- **Resultado da Chamada Pública Nº 001/2022** - Objeto: Aquisição de produtos para agricultura familiar para alimentação escolar.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 613/2022

**EMENTA: NOMEIA DEIVSON
CAVALCANTE SANTOS
PARA O CARGO DE
DIRETOR(A) DE
DEPARTAMENTO DE
ESTATÍSTICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **DEIVSON CAVALCANTE SANTOS**, para o cargo de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta portaria retroage a data do dia 04/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 13 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 614/2022

**EMENTA: NOMEIA EDILTON
ARAÚJO SANTOS PARA O
CARGO DE DIRETOR(A) DE
DEPARTAMENTO DE
GERENCIAMENTO DE
ROTAS ESCOLARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **EDILTON ARAÚJO SANTOS**, para o cargo de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE ROTAS ESCOLARES** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta portaria retroage a data do dia 04/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 13 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 615/2022

EMENTA:

**NOMEIALEONARDO DE
JESUS SOUZA PARA O
CARGO DE DIRETOR(A) DE
DEPARTAMENTO DE
ESTATÍSTICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **LEONARDO DE JESUS SOUZA**, para o cargo de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º -Esta portaria retroage a data do dia 04/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 13 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 616/2022

EMENTA:
NOMEIALOURIVALDO
SOUZA DE SANTANA PARA
O CARGO DE DIRETOR(A)
DE DEPARTAMENTO DE
GERENCIAMENTO DE
ROTAS ESCOLARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **LOURIVALDO SOUZA DE SANTANA**, para o cargo de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE ROTAS ESCOLARES** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º -Esta portaria retroage a data do dia 04/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 13 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 617/2022

**EMENTA: NOMEIARONIELES
GONZAGA DOS SANTOS
PARA O CARGO DE
DIRETOR(A) DE
DEPARTAMENTO DE
GERENCIAMENTO DE
ROTAS ESCOLARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **RONIELES GONZAGA DOS SANTOS**, para o cargo de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE ROTAS ESCOLARES** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º -Esta portaria retroage a data do dia 04/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 13 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 618/2022

EMENTA: NOMEIALEANDRO SANTOS SOUZA PARA O CARGO DE DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE ROTAS ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **LEANDRO SANTOS SOUZA**, para o cargo de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE ROTAS ESCOLARES** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º -Esta portaria retroage a data do dia 04/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 13 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 619/2022

**EMENTA: NOMEIA JOSÉ
NILTON SILVA PAIVA PARA
O CARGO DE DIRETOR(A)
DE DEPARTAMENTO DE
GERENCIAMENTO DE
ROTAS ESCOLARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **JOSÉ NILTON SILVA PAIVA**, para o cargo de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE ROTAS ESCOLARES** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta portaria retroage a data do dia 11/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 13 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 620/2022

**EMENTA: NOMEIALUARA
RAVANI BARRETO
SIMPLÍCIO PARA O CARGO
DE ASSESSOR(A) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **LUARA RAVANI BARRETO SIMPLÍCIO**, para o cargo de **ASSESSOR(A)**

Art. 2º -Esta portaria retroage a data do dia 11/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 13 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 621/2022

**EMENTA: NOMEIAGILBERTO
NOGUEIRA DOS SANTOS
PARA O CARGO DE
ASSESSOR(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **GILBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS**, para o cargo de **ASSESSOR(A)**

Art. 2º -Esta portaria retroage a data do dia 01/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 13 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 622/2022

**EMENTA: NOMEIAGILDINEY
SANTOS DAS NEVES PARA
O CARGO DE ASSESSOR(A)
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **GILDINEY SANTOS DAS NEVES**, para o cargo de **ASSESSOR(A)**

Art. 2º -Esta portaria retroage a data do dia 01/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 13 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 623/2022

**EMENTA: NOMEIA JOSÉ
CARLOS DOS SANTOS
PARA O CARGO DE
ASSESSOR(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, para o cargo de **ASSESSOR(A)**

Art. 2º - Esta portaria retroage a data do dia 01/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 13 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 624/2022

EMENTA:

**NOMEIAVILOBALDO DA
CONCEIÇÃO PARA O
CARGO DE ASSESSOR(A) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **VILOBALDO DA CONCEIÇÃO**, para o cargo de **ASSESSOR(A)**

Art. 2º -Esta portaria retroage a data do dia 01/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 13 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 625/2022

**EMENTA: NOMEIADANIEL
DA SILVA OLIVEIRA PARA O
CARGO DE ASSESSOR(A) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **DANIEL DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo de **ASSESSOR(A)**

Art. 2º -Esta portaria retroage a data do dia 04/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 18 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 626/2022

**EMENTA: NOMEIACINARA
SANTOS DE JESUS
MOREIRA PARA O CARGO
DE ASSESSOR(A) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **CINARA SANTOS DE JESUS MOREIRA**, para o cargo de **ASSESSOR(A)**

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 18 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 627/2022

**EMENTA: NOMEIAGABRIELA
VITORIANO DA SILVA PARA
O CARGO DE ASSESSOR(A)
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **GABRIELA VITORIANO DA SILVA**, para o cargo de **ASSESSOR(A)**

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 18 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 628/2022

**EMENTA: NOMEIANEIDE
SANTOS DE JESUS SOUZA
PARA O CARGO DE
ASSESSOR(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **NEIDE SANTOS DE JESUS SOUZA**, para o cargo de **ASSESSOR(A)**

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 18 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 629/2022

EMENTA: NOMEIA ANTONIO ROBERTO DE SOUZA ROCHA PARA O CARGO DE ASSESSOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **ANTÔNIO ROBERTO DE SOUZA ROCHA**, para o cargo de **ASSESSOR(A)**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 25 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 630/2022

**EMENTA: NOMEIACAROLINE
CERQUEIRA MACIEL PARA
O CARGO DE ASSESSOR(A)
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **CAROLINE CERQUEIRA MACIEL**, para o cargo de **ASSESSOR(A)**

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 25 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 639/2022

**EMENTA: NOMEIA ALEANE
JESUS DOS SANTOS PARA
O CARGO DE ASSESSOR(A)
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **ALEANE JESUS DOS SANTOS**, para o cargo de **ASSESSOR(A)**

Art. 2º - Esta portaria retroage a data do dia 01/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 25 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 650/2022

EMENTA: NOMEIAMARIA DE FÁTIMA ARAÚJO BARRETO PARA O CARGO DE ASSESSOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO BARRETO**, para o cargo de **ASSESSOR(A)**

Art. 2º -Esta portaria retroage a data do dia 01/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 25 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 651/2022

EMENTA: NOMEIA ALSIRLAN ADELINA DOS SANTOS PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e Art.104, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a senhora, **ALSIRLAN ADELINA DOS SANTOS**, para a função de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS**, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 05 DE MAIO DE 2022.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 652/2022

EMENTA: NOMEIA ALDYANE SILVA DOS SANTOS PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MAGALHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e Art.104, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a senhora, **ALDYANE SILVA DOS SANTOS**, para a função de **COORDENADORA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MAGALHÃES**, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 05 DE MAIO DE 2022.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 653/2022

EMENTA: NOMEIA EUCLIDES LIMA DE ALMEIDA PARA FUNÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea “a” do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, **EUCLIDES LIMA DE ALMEIDA** para a função de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 05 DE MAIO 2022.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 555/2022

EMENTA:

NOMEIA JUSSILEIDE BISPO DOS SANTOS PARA O CARGO DE ASSESSOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **JUSSILEIDE BISPO DOS SANTOS**, para o cargo de **ASSESSOR(A)**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 01 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 556/2022

**EMENTA: NOMEIARUAN
CALÓ CARVALHO PARA O
CARGO DE ASSESSOR(A) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **RUAN CALÓ CARVALHO**, para o cargo de **ASSESSOR(A)**

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 01 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba- CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 557/2022

**EMENTA: NOMEIAIVANILDO
MIRANDA SILVA PARA O
CARGO DE ASSESSOR(A) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **IVANILDO MIRANDA SILVA**, para o cargo de **ASSESSOR(A)**

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 01 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba- CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 558/2022

**EMENTA: NOMEIASÉRGIO
BOMFIM ALBERGÁRIA PARA
O CARGO DE ASSESSOR(A)
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **SÉRGIO BOMFIM ALBERGÁRIA**, para o cargo de **ASSESSOR(A)**

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 01 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba- CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 559/2022

**EMENTA: NOMEIAVALDIR
ALVES DE OLIVEIRA PARA O
CARGO DE ASSESSOR(A) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **VALDIR ALVES DE OLIVEIRA**, para o cargo de **ASSESSOR(A)**

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 01 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba- CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 560/2022

**EMENTA: NOMEIAPAULO
HENRIQUE DE JESUS
SOUZA PARA O CARGO DE
ASSESSOR(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **PAULO HENRIQUE DE JESUS SOUZA**, para o cargo de **ASSESSOR(A)**

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 01 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba- CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 561/2022

**EMENTA: NOMEIALUIK
MILLER SANTOS DE SOUZA
PARA O CARGO DE
ASSESSOR(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **LUIK MILLER SANTOS DE SOUZA**, para o cargo de **ASSESSOR(A)**

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 01 DE ABRIL DE 2022

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba- CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 695/2022

EMENTA: EXONERA MARIA DA GRAÇA SOUZA SANTOS DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora, **MARIA DA GRAÇA SOUZA SANTOS**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 17 DE MAIO DE 2022.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000

Licitações



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O Município de Ubatã torna público o resultado da **CHAMADA PÚBLICA 001/2022**, onde objetiva a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, tendo como vencedoras: **ILVANE SANTOS PAIXÃO**, declarada vencedora dos **Itens: 08 – Farinha, 400 Quilos, com valor unitário de R\$ 7,37 (Sete reais e trinta e sete centavos); 17 – Coco Ralado, 300 Unidades, com valor unitário de R\$ 28,50 (Vinte oito reais e cinquenta centavos); 18 – Banana Prata, 300 Dúzias, com valor unitário de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos); 22 – Coloral, 40 Quilos, com valor unitário de R\$ 19,67 (Dezenove reais e sessenta e sete centavos); e 23 – Aipim, 400 Quilos, com valor unitário de R\$ 3,77 (Três reais e setenta e sete centavos).** **MARINALVA SANTOS PAIXÃO**, declarada vencedora dos **Itens: 08 – Farinha, 400 Quilos, com valor unitário de R\$ 7,37 (Sete reais e trinta e sete centavos); 17 – Coco Ralado, 300 Unidades, com valor unitário de R\$ 28,50 (Vinte oito reais e cinquenta centavos); 18 – Banana Prata, 300 Dúzias, com valor unitário de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos); 22 – Coloral, 40 Quilos, com valor unitário de R\$ 19,67 (Dezenove reais e sessenta e sete centavos); e 23 – Aipim, 400 Quilos, com valor unitário de R\$ 3,77 (Três reais e setenta e sete centavos).** **RAIMUNDO DE JESUS BASTOS**, declarado vencedor dos **Itens: 06 – Coentro, 1.100 Maços, com valor unitário de R\$ 3,35 (Três reais e trinta e cinco centavos), 07 – Couve, 800 Maços, com valor unitário de R\$ 3,24 (Três reais e vinte e quatro centavos), 08 – Farinha, 560 Quilos, com valor unitário de R\$ 7,37 (Sete reais e trinta e sete centavos), 09 – Abóbora, 300 Quilos, com valor unitário de R\$ 3,94 (Três reais e noventa e quatro centavos), 17 – Coco Ralado, 110 Unidades, com valor unitário de R\$ 28,50 (Vinte oito reais e cinquenta centavos), 18 – Banana Prata, 600 Dúzias, com valor unitário de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos), 19 – Cebolinha Verde, 300 Maços, com valor unitário de R\$ 3,36 (Três reais e trinta e seis centavos), 20 – Melancia, 800 unidades, com valor unitário de R\$ 12,67 (Doze reais e sessenta e sete centavos), 22 – Coloral, 70 Quilos, com valor unitário de R\$ 19,67 (Dezenove reais e sessenta e sete centavos); e 23 – Aipim, 200 Quilos, com valor unitário de R\$ 3,77 (Três reais e setenta e sete centavos).** **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA IRENE DO MUNICÍPIO DE GONGOGI-BA**, declarada vencedora dos **Itens: 01 – Biscoito Sequilhos, 12.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 2,00 (Dois reais), 02 - Bolos, 12.000 unidades, com valor unitário de R\$ 2,63 (Dois reais e sessenta e três centavos), 04 - Pão de Aipim, 12.000 unidades, com valor unitário de R\$ 2,98 (Dois reais e noventa e oito centavos), 06 – Coentro, 1.400 maços, com valor o maço de R\$ 3,35 (Três reais e trinta e cinco centavos), 07 – Couve, 200 maços, com valor o maço de R\$ 3,24 (Três reais e vinte e quatro centavos), 09 – Abóbora, 700 quilos, com valor o quilo de R\$ 3,94 (Três reais e noventa e quatro**

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HGRVUVBG1KTUDPJTBS50NQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

centavos), 15 – Tomate, 2.000Quilos, com valor unitário de R\$ 5,67 (Cinco reais e sessenta e sete centavos), 16 – Chuchu, 1.000Quilos, com valor unitário de R\$ 3,63 (Três reais e sessenta e três centavos), 19 – Cebolinha Verde, 500 Maços, com valor unitário de R\$ 3,36 (Três reais e trinta e seis centavos), e 21 – Pimenta Cominho, 30 quilos, com valor o quilo de R\$ 29,67 (Vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).

ASSOCIAÇÃO DOS PARCEIROS AGRÍCOLAS DA FAZENDA NOVA COROA VERDE, declarada vencedora dos Itens:05 – Abacaxi, 1.000 unidades, com valor unitário de R\$ 5,67 (Cinco reais e sessenta e sete centavos), 10 – Cebola branca, 2.000 quilos, com valor o quilo de R\$ 5,27 (Cinco reais e vinte e sete centavos), 11 – Cenoura, 1.000 quilos, com valor o quilo de R\$ 5,10 (Cinco reais e dez centavos), 12 – Manga Rosa, 800 Quilos, com valor o quilo de R\$ 3,57 (Três reais e cinquenta e sete centavos), 13 – Pimentão, 800 Quilos, com valor o quilo de R\$ 5,52 (Cinco reais e cinquenta e dois centavos), 14 – Repolho, 700 Quilos, com valor o quilo de R\$ 4,17 (Quatro reais e dezessete centavos);20 – Melancia, 2.000 unidade, com valor unitário de R\$ 12,67 (Doze reais e sessenta e sete centavos);24 – Batata Inglesa, 2.000 Quilos, com valor unitário de R\$ 5,23 (Cinco reais e vinte e três centavos); 25 –Maçã, 10.000 Unidades, com valor unitário de R\$ 1,00 (Um real); e 26 – Melão, 600 unidades, com valor unitário de R\$ 3,33 (Três reais e trinta e três centavos).**FABRICA IBIRA DE ALIMENTOS NATURAIS**, declarada vencedora dos Itens: 03 – Broa de Milho, 12.000 unidades, com valor unitário de R\$ 1,53 (Um reais e cinquenta e três centavos); e17 – Coco Ralado, 290 Unidades, com valor unitário de R\$ 28,50 (Vinte oito reais e cinquenta centavos).

Ubatã, 17 de Maio de 2022.

Igor Bastos Rocha Melo
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã - Bahia